

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 17 de agosto de 2018

04 Páginas / Ano 2 / Edição nº 111



DECRETOS

DECRETO nº. 295/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.860,00 (cento e três mil e oitocentos e sessenta reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2698 de 22 dezembro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.860,00 (cento e três mil e oitocentos e sessenta reais), para as seguintes despesas orçamentárias:

II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.1.015 Reforma e Ampliação Próprios Municipais da Saúde		103.860,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - (1345) Obras e Instalações		
		Total suplementado: 103.860,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recurso:

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
1345	Emenda Parlamentar 3041003	103.860,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 296/2018

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ÉLIO MICHAŁOWSKI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **Senhor JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Élio Michałowski, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, sob matrícula nº. 3310, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 01199/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 297/2018

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018 e de outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **Senhor JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018, que informa sobre o furto ocorrido no Almoxarifado da SMECE entre as datas de 23/12/2017 a 02/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 298/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **Senhor JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 10428/2018, do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, nomeada que fôra através do Decreto nº. 398/2016, a Senhora EMELLY CRISTINA TRACZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.561-6-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.589-13.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 300/2018

Súmula: Dispõe sobre a Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar em face de EMILIO FARIA ARLOQUE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **Senhor JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Emílio Faria Arloque, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Trabalhador Braçal, sob matrícula nº. 244, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 09817/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 301/2018

Súmula: Dispõe sobre a Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **Senhor JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 005/2018, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Francisco Carlos de Miranda, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10021/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº97/2018. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 19/2017, Registro de Preços nº085/2017 FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de veículos de transporte escolar destinados a estudantes comunitários do Centro de Educação Básica (CEB) – Vila Projetada Fazenda nº. 19/2017. Parte atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Homologação atende a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, MARCOPOLÔ S/A. CNPJ nº. 88.611.635/0008-03. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de agosto de 2018.



SARH

CONCURSO 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 02/2018 - retificação

Em cumprimento às determinações do Senhor JOSÉ SLOBODA – Prefeito do Município de Jaguariaíva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 196/2018, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2018.

ONDE SE LÊ:

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semana I	Vagas Amplas Concorrência	Vag as PCD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
185	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40h	01	*	R\$ 1.989,86	Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria "C" ou superior e exame toxicológico com resultado negativo.
124	OPERADOR DE PROJEÇÃO CINEMATOGRAFICA	40h	01	*	R\$ 1.582,84	Ensino Médio Completo.

LEIA-SE:

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.2 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Código do Cargo TCE PR	Cargo	Carga Horária Semana I	Vagas Amplas Concorrência	Vag as PCD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
124	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40h	01	*	R\$ 1.989,86	Ensino Fundamental Completo e CNH na categoria "C" ou superior e exame toxicológico com resultado negativo.
185	OPERADOR DE PROJEÇÃO CINEMATOGRAFICA	40h	01	*	R\$ 1.582,84	Ensino Médio Completo.

ONDE SE LÊ:

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	20,00
Valor Máximo da Prova		100,00	

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova		100,00	

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	20	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova		100,00	

5.2.4 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	20	3,0	60,00
Valor Máximo da Prova		100,00	

ONDE SE LÊ:

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova prática será aplicada aos cargos de Advogado, Arquiteto, Auxiliar de Topógrafo, Eletricista Instalador, Eletricista Predial, Mecânico, Motorista, Operador de máquinas pesadas, Professor de Música, Projeteira e Operador de Projeção Cinematográfica, em data descrita no ANEXO I, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3555-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

5.4.1.1- Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Advogado	10
Arquiteto	10
Auxiliar de Topógrafo	10
Eletricista Instalador	10
Eletricista Predial	10
Mecânico	10
Operador de Projeção Cinematográfica	10
Professor de Música	10
Projeteira	10
Motorista	20
Operador de máquinas pesadas	20

LEIA-SE:

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova prática será aplicada aos cargos de Advogado, Arquiteto, Auxiliar de Topógrafo, Eletricista Instalador, Eletricista Predial, Mecânico, Motorista, Operador de máquinas pesadas, Professor de Música, Projeteira e Operador de Projeção Cinematográfica, em data descrita no ANEXO I, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

5.4.1.1- Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Advogado	30
Arquiteto	30
Auxiliar de Topógrafo	30
Eletricista Instalador	30
Eletricista Predial	30
Mecânico	30
Operador de Projeção Cinematográfica	30
Professor de Música	30
Projeteira	30
Motorista	30
Operador de máquinas pesadas	30

ONDE SE LÊ:

5.4.11 – Para o cargo de Professor de Música, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo.

5.4.1.1 – Os critérios para a avaliação da prova prática, será composta por (quatro) partes com as seguintes pontuações:

1ª Parte Verificação do local de trabalho/instrumentos de trabalho, antes do inicio das atividades	10 pontos
2ª Parte Conhecimento sobre o funcionamento dos instrumentos de trabalho	20 pontos
3ª Parte Desempenho na efetivação das atividades propostas pela Bancada Examinadora	50 pontos
4ª Parte Organização do local de desempenho das atividades após o término das mesmas	20 pontos
TOTAL	100 PONTOS

5.4.1.1.2 - Os candidatos, obrigatoriamente, deverão executar 2 (duas) músicas de livre escolha, quando serão avaliados aspectos como: nível da interpretação, habilidades técnicas, adequação ao estilo da música escolhida, conhecimento sobre a modalidade escolhida, conhecimento sobre o repertório, conhecimento sobre as músicas executadas. Cada candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical.

LEIA-SE:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - Anexo I – CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Data Provável da Prova Prática e Títulos	11/11/2018
Publicação do resultado final da prova escrita e convocação para prova prática e prova de títulos	14/11/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	16 e 19/11/2018
Homologação do resultado final	22/11/2018

LEIA-SE:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - Anexo I – CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Data Provável da Prova Prática e Títulos	11/11/2018
Publicação do resultado final da prova prática e títulos	14/11/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova prática e títulos	16 e 19/11/2018
Homologação do resultado final	22/11/2018

ONDE SE LÊ:

OPERADOR DE PROJEÇÃO CINEMATÓGRAFICA

Tipos de câmeras e lentes utilizadas no mercado brasileiro. Principais formatos de vídeo, padrões de gravação utilizados no mercado brasileiro. Técnicas de iluminação em estúdio, unidades de iluminação, filtros, rebatedores e difusores, temperatura de cor, tipos de fontes de luz. Cabamento utilizados em estúdios de gravação. Câptação e gravação de áudio em estúdios e gravações externas. Planejamento e organização do trabalho de equipe, relações de trabalho e conduta profissional e ética do cinegrafista em relação aos demais membros da equipe. Linguagem audiovisual: classificação dos planos, enquadramentos e composição de imagens, movimentos de câmera e equipamentos para a sua realização. Conhecimento básicos de softwares utilizados para reprodução. Informática: Sistema Operacional Windows 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguariaíva - PR

HISSASHI UMEZU
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguariaíva - PR



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços consistente em manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado pertencentes a SEMUS.

TIPO: Menor Preço/ Por Item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de Agosto de 2018.

HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455 – no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 15 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender às secretarias municipais.

TIPO: Menor Preço/por Item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 22 de agosto de 2018 às 16:00hrs do dia 28 de agosto de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16:01min às 17:00hrs do dia 28 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30 min do dia 29 de agosto de 2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bil.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00 às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguaraiá, 13 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

OBJETO: Arrendamento de cascalheira para exploração para fins de manutenção de estradas.

TIPO: Menor Preço/ por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de agosto de 2018.

HORÁRIO: 09:30 min (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 13 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

OBJETO: Contratação de refeição para almoço oferecido à equipe de trabalho e convidados que participarão do Desfile Cívico Temático de 7 de setembro.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de agosto de 2018.

HORÁRIO: 09:30 min (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de

Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 15 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

OBJETO: Contratação de confecção de Medalhas e Troféus Personalizados para atender às necessidades do Departamento de Esportes.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de agosto de 2018.

HORÁRIO: 16:00 hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 15 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para realizar confecção de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais no ano de 2018.

TIPO: Menor Preço/ por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 agosto de 2018.

HORÁRIO: 09h:00min

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 15 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018

OBJETO: Aquisição de um Nobreak on line Senoidal dupla conversão APC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de agosto de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 29/08/2018 às 13:30min horas do dia 31 de agosto de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 14:59 do dia 31 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min horas do dia 31 de agosto de 2018.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 15 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de carros de som para o Desfile Cívico.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de agosto de 2018.

HORÁRIO: 10:00 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 16 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial em referência que será aprazada, em virtude da alteração do edital, a data de recepção de propostas e abertura que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS: Eventual contratação de empresa, para locação de som, palco e demais serviços para eventos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, na realização de eventos, a saber: **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h00 horas do dia 30/08/2018. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9454.

Jaguaraiá, 15 de agosto de 2018.

Elio Zub Junior
Pregoeiro



IPASPMJ

COMUNICADO
RECADASTRAMENTO ANUAL PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá, comunica que no período de **03 de setembro até 28 de setembro de 2018** realizará o recadastramento anual de todos os aposentados e pensionistas.

Salientamos que a data-base para recadastramento é o mês de setembro e que, todos os beneficiários deverão comparecer na sede do IPASPMJ das 08h00 ao 12h00 e das 13h30 as 17h00, na Rua José de Alencar, 161, Cidade Alta, próximo da Prefeitura Municipal.

É importante esclarecer que:

1. O Recadastramento Anual é obrigatório pela legislação, caso o beneficiário não compareça na data prevista acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente, permanecendo até que haja a devida regularização.
2. Caso não possam comparecer pessoalmente, os aposentados e pensionistas residentes ou não fora do município de Jaguaraiá, poderão solicitar IPASPMJ o formulário de recadastramento e enviar via correio, devidamente preenchido. Este documento deverá conter a assinatura do beneficiário com reconhecimento de firma por autenticidade (ou verdadeira), ficando o IPASPMJ isento de qualquer responsabilidade quanto a ocorrência de quaisquer eventualidades no envio da correspondência;
3. Todos os convocados devem trazer os seguintes documentos:
 - Documento original com foto – pode ser CNH, RG ou outro;
 - CPF (cadastro de pessoa física);
 - Comprovante de residência no nome do beneficiário, no caso de menor de idade, tutelado ou sob curatela, trazer comprovante no nome do responsável;
 - Termo de guarda, tutela ou curatela (nos casos em que estiver sob responsabilidade distinta de pai ou mãe);
 - Certidão de nascimento, casamento ou Declaração de União Estável;

Valdemir Ferreira
VALDEMIR FERREIRA
PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPASPMJ



**CÂMARA
MUNICIPAL**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ-PR em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 27/08/2018, às 14:00h, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprassovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:59 do dia 27/08/2018, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico: www.comprassovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Por item.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Controles, localizado na Câmara Municipal de Jaguaraiá - PR, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, nos dias úteis, no Portal da Transparéncia da Câmara Municipal de Jaguaraiá - www.cmjaguaraiava.pr.gov.br, menu Licitações e no site www.comprassovernamentais.gov.br.

Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguaraiava.pr.gov.br.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: Pregão N.º 2/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ/PR

Contratado:

Vencedores do lote

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PARIZOTTO COMÉRCIO MATERIAIS ELETRO-ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 00.088.597/0001-78 RUA DOS RUBIS Cambé-PR CEP 86000-000	2.242,30	Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Trinta Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001, 003, 004, 006, 010
R.C GOES CNPJ 24.455.519/0001-22 AV INDEPENDÊNCIA Retângulo - PR CEP 86000-000	640,47	Seiscentos e Quarenta Reais e Quarenta e Sete Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	002, 005, 008, 009
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TEMPERATURA E MEDAÇÃO PARA USO NO CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL				
Valor Global:	R\$ 2.882,77	(Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)		

DOTAÇÕES

Exerc. Conta da despesa

Funcional programática

Fonte de recurso

Natureza da despesa

Grupo da fonte

2018 8 01.001.01.031.0001.2001 1 3.390.30.22.00 Do Exercício

2018 8 01.001.01.031.0001.2001 1 3.390.30.26.00 Do Exercício

2018 8 01.001.01.031.0001.2001 1 3.390.30.42.00 Do Exercício

2018 14 01.001.01.031.0001.2001 1 4.490.52.04.00 Do Exercício

Jaguaraiá, em 16/07/2018.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO N.º 2/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TEMPERATURA E MEDAÇÃO PARA USO NO CPD (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL.

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão em epígrafe, bem como, da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista a observância em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiá, 16/07/2018.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá

EM BRANCO